

Campo Limpo Paulista, 17 de agosto de 2022.

MENSAGEM Nº 65

Processo Administrativo nº 7740/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Proponente: Poder Executivo.

Tramitação:

Segue para apreciação, análise e elevada deliberação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que institui o Plano Municipal de Cultura (PMC), para o período de 2022 a 2032.

O Plano Municipal de Cultura, previsto na Lei nº 2.517, de 28 de junho de 2022, tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura de Campo Limpo Paulista.

O Plano Municipal de Cultura foi elaborado a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura. É um documento formal que representa a política de gestão cultural do Município, e deve promover a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade expressões e manifestações artísticas e culturais no seu território.

O Plano Municipal de Cultura define suas diretrizes, objetivos, metas e ações, esta última mediante a apresentação de projetos e/ou atividades para o alcance das metas estabelecidas.

A propositura em análise possui negável relevância, para a qual pedimos sua tramitação em regime de urgência, consoante a Lei Orgânica Municipal e o Regimento dessa Edilidade.

Confiantes no tradicional espírito público que norteia as deliberações dessa Egrégia Casa de Leis pedimos o acolhimento deste Projeto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal



PREFEITURA

**PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO**

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

PROJETO DE LEI Nº

“Institui o Plano Municipal de Cultura – PMC de Campo Limpo Paulista – SP para o período 2022 a 2032 e dá outras providências”.

Art. 1º Esta Lei regula no município de Campo Limpo Paulista e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, o Sistema Nacional de Cultura, a Lei Orgânica do Município e Sistema Municipal de Cultura, o Plano Municipal de Cultura - PMC, que tem por finalidade planejar e implementar as políticas públicas de cultura para o período de 2022 a 2032.

Art. 2º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura – PMC de Campo Limpo Paulista, apresentado nos artigos a seguir e no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O Plano Municipal de Cultura será coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Limpo Paulista.

Art. 4º O Plano Municipal de Cultura é um documento formal de responsabilidade do poder público municipal que representa a política de gestão cultural da cidade. Nesse documento estão as ações culturais que se pretende desenvolver no município por um período de 10 (dez) anos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura deve promover a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade de expressões e manifestações artísticas e culturais no município.

Art. 5º As Diretrizes do PMC são entendidas como linhas de orientação que servem como elementos balizadores para o alcance de objetivos, metas e execução de ações. As diretrizes dão rumo e direção ao Plano Municipal de Cultura.

Art. 6º São diretrizes do Plano Municipal de Cultura de Campo Limpo Paulista:

I - promover a cultura nas dimensões simbólica, cidadã e econômica;



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

II - valorizar e proteger o patrimônio cultural material e imaterial da cidade, promovendo expressões, bens e serviços, reconhecendo a cultura como vetor de desenvolvimento;

III - desenvolver as áreas da cultura em toda a sua cadeia produtiva: educação e formação cultural, criação/produção, distribuição/circulação, difusão, gestão e pesquisa;

IV - promover a cidadania cultural;

V - valorizar a diversidade cultural;

VI - compreender a cidade como espaço de vivência, produção, difusão e circulação de arte e cultura;

VII - promover e estimular a participação dos cidadãos, bem como a difusão de uma cultura de participação em toda área da cultura;

VIII - promover a liberdade cultural;

IX - fortalecer a institucionalidade da cultura;

X - potencializar as transversalidades e a intersetorialidade da cultura.

Art. 7º Os objetivos do PMC são situações ou resultados pretendidos para alcançar no futuro desejado. São gerais quando formulados numa ampla perspectiva de propósitos e se desdobram em específicos quando são focados em alvos mais minuciosos.

Art. 8º São objetivos gerais do Plano Municipal de Cultura de Campo Limpo Paulista:

I - promover a Institucionalização da Cultura no Município;

II - consolidar a Gestão e Execução de Políticas Públicas Culturais;

III - fortalecer e intensificar os programas voltados à preservação da memória, a valorização, a difusão e a salvaguarda do Patrimônio Cultural do Município;

IV - ampliar o número de apreciadores da cultura;

V - capacitar artistas e técnicos;

VI - promover a experimentação para desenvolvimento das artes;

VII - incentivar e promover ações para formação de público para a arte e a cultura;



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

VIII - qualificar e descentralizar espaços de produção artística;

IX - reconhecer e valorizar a diversidade;

X - proteger e promover as artes e as expressões culturais;

XI - promover a descentralização e incentivar a transversalidade dentro do poder público;

XII - ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico de Campo Limpo Paulista;

XIII - estimular estratégias de sustentabilidade nos processos culturais.

Art. 9º As metas do PMC representam o resultado quantitativo a ser atingido no futuro, no desempenho de cada objetivo específico.

Art. 10. São metas gerais do Plano Municipal de Cultura de Campo Limpo Paulista:

I - autonomia, fortalecimento e reestruturação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

II - ampliar o orçamento à gestão cultural;

III - ampliar as fontes de financiamento à cultura;

IV - adequação, modernização, melhoria e ampliação de equipamentos culturais públicos;

V - ampliar as ferramentas de comunicação e divulgação das ações culturais;

VI - fortalecer o Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC;

VII - cadastrar e mapear o setor cultural de Campo Limpo Paulista;

VIII - garantir a institucionalidade e o desenvolvimento do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

IX - valorizar a memória campo-limpense e seus diversos ciclos historiográficos;

X - criar a Seção de Patrimônio Cultural e Memória;

XI - criação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural;



XII - elaborar legislação referente ao Patrimônio Cultural de Campo Limpo Paulista;

XIII - criar Arquivo Histórico Municipal;

XIV - fomentar a preservação de coleção(ões) particular(es) de interesse público;

XV - consolidar uma política para museu(s) municipal(is);

XVI - dar publicidade aos bens de valor histórico e cultural;

XVII - acompanhar, participar e discutir, de forma integrada, o Plano Diretor de Campo Limpo Paulista;

XVIII - ampliar oferta de atividades de capacitação e formação cultural;

XIX - promover incentivo à extensão e pesquisa cultural;

XX - realizar estudo de campo contínuo para identificar demandas culturais e viabilidade de ações em áreas descentralizadas;

XXI - institucionalizar o Programa Municipal de Formação na área da Cultura;

XXII - viabilizar a circulação e a difusão de produções culturais;

XXIII - fortalecer o Cine-Teatro “Ayrton Senna”;

XXIV - incentivar a formação de público;

XXV - promover a descentralização das ações culturais no Município;

XXVI - reconhecer e valorizar a diversidade, proteger e promover as artes e expressões culturais;

XXVII - incentivar e promover a transversalidade na gestão pública;

XXVIII - promover a acessibilidade aos serviços e equipamentos culturais;

XXIX - ampliar as políticas públicas do setor cultural e da economia criativa;

XXX - identificar territórios com potencial a se tornarem distritos criativos em Campo Limpo Paulista a fim de desenvolver e fomentar os empreendimentos, ações, eventos e manifestações da economia da cultura e criativa;

XXXI - criar campanhas e eventos para a divulgação e estímulo à utilização de mecanismos de incentivo fiscal para a cultura.



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

Art. 11. As Ações do PMC são os projetos e/ou atividades para o alcance das metas estabelecidas.

Art. 12. As ações do Plano Municipal de Cultura de Campo Limpo Paulista estão descritas no Anexo Único desta Lei, vinculadas a cada uma das metas.

Art. 13. Os Planos Plurianuais, as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias do município de Campo Limpo Paulista disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes desta Lei, observadas a disponibilidade financeira do município e o cronograma geral elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Limpo Paulista.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na condição de coordenadora executiva do Plano Municipal de Cultura, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura de forma a atender os objetivos desta Lei e elevar o total de recursos destinados ao setor, para garantir o seu cumprimento.

Art. 15. Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária vigente: 01.005.002.13.392.0004.2.019 3.3.90.39.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO						
PMC CAMPO LIMPO PAULISTA						
EIXO 1	GESTÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTO DA CULTURA					
OBJETIVO	Promover a Institucionalização da Cultura no Município; Consolidar a Gestão e Execução de Políticas Públicas Culturais.					
RESULTADOS ESPERADOS	Qualificar a Gestão Cultural por meio de atividades de formação dos colaboradores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SMCT) bem como aumentar o número de colaboradores, visando ampliar e melhorar o atendimento e os serviços realizados; Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura - SMC como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura, segundo normativas dos órgãos Federal e Estadual.					
ODS	1, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 16 e 17					
PRAZOS						
CURTO	ATÉ 2024					
MÉDIO	ATÉ 2028					
LONGO	ATÉ 2032					
CONTÍNUO	Ações que devem ocorrer periodicamente					
META	1	AUTONOMIA , FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Promover mecanismos legais para que a SMCT mantenha-se com status de pasta independente, com dotação e recursos orçamentários próprios.	CURTO	Status de Secretaria e orçamento próprio estabelecido por lei.	Lei Sancionada.	SMFGP, SMAJ e SMCT.



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

	2	Abertura de concursos públicos para a ampliação de equipe e corpo técnico da SMCT.	MÉDIO	Publicação de concurso público e contratação de funcionários.	Lei Sancionada	SMFGP, SMAJ e SMCT.
	3	Viabilizar ações de treinamento e capacitação dos colaboradores da SMCT de forma contínua.	CONTÍNUO	Número de cursos versus o número de participantes.	Número de cursos realizados pela equipe da SMCT	SMCT.
	4	Capacitar a equipe da SMCT para elaborar projetos de captação de recursos estaduais, federais e internacionais de fomento à cultura.	CONTÍNUO	Número de cursos versus o número de participantes.	Número total de pessoas capacitadas.	SMCT
META	2	AMPLIAR O ORÇAMENTO DESTINADO À GESTÃO CULTURAL				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Garantir porcentagem mínima de 1% do orçamento da arrecadação para a SMCT para o 1º ano desta lei.	CURTO	Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado versus executado.	Lei Sancionada.	SMFGP e SMCT.
	2	Promover o aumento progressivo até atingir 2% da arrecadação em 5 anos.	MÉDIO	Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado versus executado.	Lei Sancionada.	SMFGP e SMCT.
	3	Promover o aumento progressivo até atingir 3% em 10 anos.	LONGO	Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado versus executado.	Lei Sancionada.	SMFGP e SMCT.



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

	4	Promover mecanismos legais para a ampliação do orçamento seja inserida na Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista.	MÉDIO	Atualização de Lei específica.	Lei Sancionada.	SMFGP e SMCT.
	5	Adequar os instrumentos legais de orçamento (PPA, LDO e LOA) de forma a contemplar as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura de Campo Limpo Paulista.	CONTÍNUO	Leis orçamentárias e relatório de orçamento empenhado versus executado.	Lei Sancionada.	SMFGP e SMCT.
META	3	AMPLIAR AS FONTES DE FINANCIAMENTO DA CULTURA				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Sistema Municipal de Financiamento à Cultura 100% institucionalizado e em funcionamento.	MÉDIO	Apresentação de Projeto de Lei e Regulamentação específica.	Lei Sancionada.	SMCT.
	2	Capacitar a equipe da SMCT para elaborar projetos de captação de recursos estaduais, federais e internacionais de fomento à cultura.	CONTÍNUO	Número de cursos versus número de participantes.	Número total de participantes.	SMCT.
	3	Regulamentar e manter o Fundo Municipal de Cultura ativo.	CURTO	Apresentação de Projeto de Lei.	Lei Sancionada.	SMAJ e SMCT.
	4	Promover mecanismos legais que garantam um porcentagem mínima de bilheteria (borderô) de eventos culturais realizados ou apoiados pela SMCT, para o Fundo Municipal da Cultura.	CURTO	Apresentação de Projeto de Lei.	Lei Sancionada.	SMAJ e SMCT.



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

	5	Promover periodicamente ações e campanhas para estimular a doação ao Fundo Municipal de Cultura.	CONTÍNUO	Número de ações planejado.	Número de ações realizadas.	SMCT.
	6	Estabelecer parcerias com instituições diversas para ampliação dos financiamentos para a cultura.	CONTÍNUO	Número de instituições contatadas.	Número de parcerias firmadas.	SMCT.
META	4	ADEQUAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Reforma e adequação nos equipamentos culturais, bem como atualização de equipamentos às produções culturais quando necessário.	MÉDIO	Número de equipamentos que necessitam de reforma e/ou adequação.	Número de equipamentos entregues com as devidas reformas e/ou adequações.	SMO e SMCT.
	2	Acesso livre e gratuito à internet (wi-fi) em todos os equipamentos culturais públicos.	CURTO	Número de equipamentos culturais com wi-fi gratuito	Número de equipamentos culturais com wi-fi gratuito.	SMCT.
	3	Reconhecer e implantar equipamentos culturais de múltiplas funções, linguagens e usos em bairros descentralizados, com gestão compartilhada entre a SMCT e grupos gestores formados por membros da comunidade local.	MÉDIO	Número de Bairros versus Número de Equipamentos existentes.	Número de equipamentos criados e/ou implantados.	SMCT.
	4	Reformar o Cine Teatro "Ayrton Senna" devidamente equipado para atender às necessidades técnicas mínimas.	CURTO	Condições do prédio.	Equipamento entregue.	SMO e SMCT.



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

	5	Mapear e possibilitar o uso de imóveis públicos ociosos, priorizando os descentralizados, com manifestações artísticas, culturais e criativas.	CURTO	Levantamento de imóveis.	Número de imóveis destinados ao uso cultural.	SMGP e SMCT.
	6	Requalificar, modernizar e catalogar os acervos das bibliotecas "Assis Chateaubriand" e "Central" e salas de leitura e garantir a difusão e o acesso à informação por meio de novas plataformas (internet, wi-fi, audiolivros, e-book, equipamentos e outros).	MÉDIO	Número de Bibliotecas, Catalogação e Análise das Obras.	Número de Bibliotecas, Catalogação e Obras.	SME e SMCT.
	7	Adequações para tornar os equipamentos acessíveis às pessoas com deficiência.	MÉDIO	Número de equipamentos número de equipamentos sem acessibilidade.	Equipamentos reformados.	SMO e SMCT.
META	5	AMPLIAR AS FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Garantir a divulgação de ações e eventos culturais em canais oficiais.	CURTO	Número de Ações.	Clippagem - comprovação da divulgação oficial.	SMCT.
	2	Criar um canal de divulgação de ações culturais próprio da SMCT - site oficial e redes sociais.	CURTO	Redes Existentes.	Número de publicações, Releases e dados analíticos.	SMCT.



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

	3	Mapear meios de comunicação institucionais e comunitários existentes na cidade para parcerias e difusão das atividades culturais.	CURTO	Número de meios de comunicação existentes.	Divulgação dos meios existentes.	SMCT.
	4	Atualizar o Calendário de Eventos Especiais de Campo Limpo Paulista e promover a discussão da agenda cultural da cidade de forma democrática e participativa.	CURTO	Lei do Calendário de Eventos Especiais	Atualização da Lei do Calendário de Eventos Especiais.	SMCC e SMCT.
	5	Ampliar e fortalecer os canais de comunicação com o setor cultural e a sociedade civil.	CONTÍNUO	Identificar os canais de comunicação utilizados.	Apresentação dos novos canais de comunicação utilizados.	SMCT.
	6	Facilitar o acesso público para pesquisa das ações da SMCT.	CURTO	Divulgar a ação da pesquisa no site oficial.	Publicação em site oficial.	SMCT.
META	6	FORTALECER O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Manter Diálogo com o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Campo Limpo Paulista.	CONTÍNUO	Número de reuniões e encontros realizados com o CMPC.	Convocações e Atas de registro das reuniões.	SMCT e CMPC.
	2	Auxiliar no processo de formação de grupos setoriais culturais, viabilizar ações de fortalecimento dos grupos existentes e capacitá-los.	CURTO	Número de cursos ofertados aos conselheiros.	Número de conselheiros participantes dos cursos de formação.	SMCT.



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

	3	A SMCT deverá apresentar suas diretrizes para apreciação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Campo Limpo Paulista.	CONTÍNUO	Diretrizes Elaboradas.	Diretrizes Apresentadas.	SMCT.
	4	Apresentar, anualmente, procedimentos e processos administrativos da SMCT para apreciação e deliberação do CMPC. Os mesmos devem ser disponibilizados de forma on-line após a apreciação.	CONTÍNUO	Relatório Elaborado.	Relatório Apresentado.	SMCT.
	5	Realizar eventos públicos, periodicamente, organizados pela SMCT junto ao CMPC, para divulgação da execução do Plano Municipal de Cultura e revisões das metas e ações.	CONTÍNUO	Número de eventos planejados/ cronograma.	Número de eventos realizados.	SMCT.
	6	Promover Conferências Públicas Municipais a cada dois anos.	CONTÍNUO	Número de Conferências planejadas/cronograma.	Conferências realizadas.	SMCT.
META	7	CADASTRAR E MAPEAR O SETOR CULTURAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais de Campo Limpo Paulista 100% institucionalizado, em funcionamento e integrado ao Sistema Estadual e Nacional.	MÉDIO	Apresentação de Projeto de Lei e Regulamentação específica.	Lei Sancionada.	SMCT.



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

	2	Promover ações de incentivo ao Cadastro e Mapeamento Cultural.	CURTO	Número de cadastrados versus mapeados.	Relatório final.	SMCT.
	3	Promover mapeamento de profissionais, artistas e agentes culturais que atuem no município.	CURTO	Número de cadastrados versus mapeados.	Relatório final.	SMCT.
	4	Viabilizar plataforma virtual e tecnológica de gestão, mapeamento, cadastro e geração de indicadores culturais.	MÉDIO	Cadastrados atuais versus cadastrados novos.	Plataformas virtuais da SMCT.	SMCT.
	5	Realizar pesquisa sobre hábitos culturais, publicizando seus resultados e utilizando-os na elaboração e aperfeiçoamento de políticas públicas municipais	MÉDIO	Pesquisas realizadas versus número de pessoas pesquisadas.	Publicação oficial em site.	SMADS e SMCT.
	6	Promover análise das categorias e dados coletados no Cadastro e Mapeamento Cultural.	MÉDIO	Implantação do Cadastro.	Relatório final.	SMCT.
	7	Divulgar, periodicamente, os resultados dos números absolutos e análise territorial.	CONTÍNUO	Implantação do Mapeamento.	Publicação oficial em site.	SMCT.
META	8	GARANTIR A INSTITUCIONALIDADE E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Promover a manutenção dos componentes do Sistema Municipal de Cultura.	CONTÍNUO	Implantação do Sistema Municipal de Cultura e Regulamentação específica.	Lei Sancionada.	SMAJ e SMCT.



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

	2	Realizar eventos públicos, periodicamente, organizados pela SMCT junto ao CMPC, para divulgação da execução do Plano Municipal de Cultura e revisões das metas e ações.	CONTÍNUO	Número de eventos planejados/ cronograma.	Eventos realizados.	SMCT e CMPC.
--	---	---	----------	---	---------------------	--------------

PMC CAMPO LIMPO PAULISTA						
EIXO 2	PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA					
OBJETIVO	FORTALECER E INTENSIFICAR OS PROGRAMAS VOLTADOS À PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, A VALORIZAÇÃO, A DIFUSÃO E A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.					
RESULTADOS ESPERADOS	Fortalecer, incrementar e modernizar os programas e ações existentes e viabilizar novas ferramentas de gestão, visando proteger, mapear e divulgar o patrimônio cultural do município, bem como inventariar, identificar, catalogar e tomba os bens culturais relevantes à preservação da memória do povo de Campo Limpo Paulista.					
ODS	4, 9, 10, 11, 16 e 17					
PRAZOS						
CURTO	ATÉ 2024					
MÉDIO	ATÉ 2028					
LONGO	ATÉ 2032					
CONTÍNUO	Ações que devem ocorrer periodicamente					
META	9	VALORIZAR A MEMÓRIA CAMPO-LIMPENSE E SEUS DIVERSOS CICLOS HISTORIOGRÁFICOS				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Formar um grupo de pesquisa do Patrimônio Cultural Material e Imaterial que auxiliará nos estudos realizados pelo setor.	CURTO	Publicação do Chamamento.	Nomeação e ativação.	SMFGP, SMAJ e SMCT.
	2	Realizar um estudo completo (identificação, mapeamento) sobre os diversos ciclos da historiografia Campo Limpo Paulista.	MÉDIO	Relatório de Trabalho.	Publicação.	SMFGP, SMAJ e SMCT.
	3	Aplicar e divulgar o estudo realizado, no intuito de aprimorar e divulgar a educação patrimonial na cidade.	MÉDIO	Estudo realizado.	Estudo publicado.	SMCT.



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

META		10 CRIAR SEÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Promover os mecanismos legais para criação da Divisão Especial.	MÉDIO	Apresentação de Projeto de Lei.	Lei Sancionada.	SMFGP, SMAJ e SMCT.
	2	Realizar concurso público para provimento de cargo de profissionais da área de arquivologia, museologia e/ou história.	MÉDIO	Criação/Adequação da Lei da Estrutura da SMCT.	Concurso publicado e vaga preenchida.	SMFGP, SMAJ e SMCT.
	3	Implementar um setor educativo dentro da Seção de Patrimônio e Memória da SMCT.	MÉDIO	Criação/Adequação da Lei da Estrutura da SMCT.	Lei Sancionada.	SMAJ e SMCT.
	4	Criar e implementar um Plano de Educação Patrimonial, Material e Imaterial contemplando professores, proprietários de imóveis históricos e culturais e a população em geral, a cargo do Setor Educativo da Seção de Patrimônio Cultural da SMCT.	MÉDIO	Ações realizadas versus público.	Divulgação em Site oficial.	SMCT e CMPC.
META		11 CRIAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Promover os mecanismos legais para criação da legislação para tutela do Patrimônio Cultural Material e Imaterial.	CURTO	Apresentação de Projeto de Lei.	Lei Sancionada.	SMAJ e SMCT.
META		12 ELABORAR LEGISLAÇÃO PARA TRATAR DAS QUESTÕES REFERENTES AO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CIDADE				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

	1	Analisar a legislação existente e promover os mecanismos legais necessários para tutela do Patrimônio Cultural Material e Imaterial.	CURTO	Número de Leis existentes.	Lei Sancionada.	SMAJ e SMCT.
	2	Realizar consulta pública para estabelecer o aceite da população quanto às ações patrimoniais, a cargo da SMCT.	CURTO	Número de questões versus número de pessoas.	Publicação do resultado.	SMCT e CMPC.
META	13	CRIAR ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Criar e instituir a Política de Acervo Documental e Arquivístico Municipal.	CURTO	Situação atual versus legislação atual.	Lei Sancionada.	SMCT e CMPC.
	2	Digitalizar e dar acesso aos documentos históricos.	CONTÍNUO	Número de documentos digitalizados.	Publicação de. em site oficial	SMCT.
META	14	FOMENTAR A PRESERVAÇÃO DE COLEÇÃO(ES) DE INTERESSE PÚBLICO				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Criar editais que visem apoio e preservação de coleções particulares de interesse público com obrigatoriedade de contrapartida à população, utilizando verba disponibilizada pelo Fundo Municipal de Cultura.	CURTO	Editais criados.	Editais publicados e homologação do resultado.	SMAJ e SMCT.



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

	2	Realizar o levantamento e catalogação técnica das coleções arquivísticas e históricas, públicas e particulares da cidade, a cargo do Grupo de Pesquisa do Patrimônio Cultural.	MÉDIO	Lista de Coleções.	Publicação oficial.	SMCT e CMPC.
	3	Preservar o acervo de obras de arte de interesse público, sob guarda patrimonial do Executivo.	CONTÍNUO	Lista do Acervo.	Divulgação das ações.	SMCT.
META	15	CONSOLIDAR UMA POLÍTICA PARA MUSEUS MUNICIPAIS				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Instituir legalmente o Museu Municipal.	MÉDIO	Apresentação de Projeto de Lei.	Lei Sancionada.	SMCT e SMAJ.
	2	Implementar a Política de Acervos Museológicos.	MÉDIO	Programa Elaborado.	Publicação site oficial e comprovação das ações.	SMCT e CMPC.
	3	Implementar o Plano Museológico.	LONGO	Programa Elaborado.	Publicação site oficial e comprovação das ações.	SMCT e CMPC.
	4	Implementar o tratamento técnico dos acervos museológicos (instituindo a reserva técnica, a catalogação dos acervos, política de conservação e acondicionamento, inventário e digitalização – quando aplicável)	LONGO	Programa Elaborado.	Publicação site oficial e comprovação das ações.	SMCT e CMPC.
META	16	DAR PUBLICIDADE AOS BENS DE VALOR HISTÓRICO E CULTURAL				



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

AÇÕES	1	Disponibilizar no site da Prefeitura a lista de bens móveis e os bens imateriais mapeados.	MÉDIO	Lista de Bens Materiais e Imateriais.	Publicação em site oficial.	SMCT e CMPC.
	2	Criar o Guia do Patrimônio, com linguagem acessível e inclusiva, disponibilizado em versão digital e física, atualizado periodicamente, e com distribuição continuada.	MÉDIO	Guia Elaborado.	Guia publicado.	SMCT e CMPC.
	3	Promover o Dia Nacional do Patrimônio Histórico (17 de agosto), valorizando os bens de interesse histórico e cultural (públicos e particulares).	CURTO	Encaminhar PL para Câmara	Lei Sancionada e ações realizadas.	SMCT e CMPC.
META	17	ACOMPANHAR, PARTICIPAR E DISCUTIR, DE FORMA INTEGRADA, NO ÂMBITO DA SMCT E CMPC, O PLANO DIRETOR DE CAMPO LIMPO PAULISTA				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Propor a discussão a respeito das implicações da preservação do Patrimônio Cultural para o desenvolvimento urbano.	CURTO	Plano Diretor de Campo Limpo Paulista.	Número de reuniões realizadas e resultado.	SMOP, SMCT e CMPC.

PMC CAMPO LIMPO PAULISTA											
EIXO 3	PESQUISA, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CULTURAL										
OBJETIVO	Ampliar o número de apreciadores da cultura; capacitar artistas e técnicos; promover a experimentação para desenvolvimento das artes.										
RESULTADOS ESPERADOS	Possibilitar que artistas, agentes e produtores culturais, bem como a toda sociedade, tenham acesso às atividades de formação e capacitação, visando ampliar conhecimentos, melhorar e qualificar os profissionais do setor cultural e consequentemente seus produtos e produções culturais.										
ODS	4, 8, 11, 10, 16 e 17										
PRAZOS											
CURTO							ATÉ 2024				
MÉDIO							ATÉ 2028				
LONGO							ATÉ 2032				
CONTÍNUO							Ações que devem ocorrer periodicamente				
META	18	AMPLIAR OFERTA DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CULTURAL									
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS					
	1	Promover atividades de formação artística e cultural com a realização de oficinas, exposições, cursos e seminários, contemplando a diversidade de públicos e expressões culturais.	CURTO	Número de cursos versus participantes.	Divulgação geral/ Comprovação de realização.	SMCT.					
	2	Promover atividade de profissionalização para artistas e técnicos.	CURTO	Número de cursos versus participantes.	Divulgação geral/Comprovação de realização.	SMCT.					



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

	3	Viabilizar a participação de Mestres de Cultura Popular (artistas populares e autodidatas) como educadores nas ações do SMCT.	CURTO	Número de Mestres.	Ação Facilitadora/ Comprovação de realização.	SMCT e SMAJ.
META	19	PROMOVER INCENTIVO À EXTENSÃO E PESQUISA CULTURAL				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Promover e fomentar atividades de experimentação e pesquisa artística para desenvolvimento das diversas linguagens artísticas.	CURTO	Número de atividades versus número de participantes.	Divulgação geral/ Comprovação das atividades.	SMCT.
	2	Realizar parceria com universidades para a produção de pesquisa e extensão acadêmica voltada para questões culturais da cidade, viabilizando espaços de formação, criação e diálogo.	CURTO	Número de atividades versus número de participantes.	Parcerias firmadas e divulgação; Publicação dos trabalhos desenvolvidos em site oficial.	SMCT.
META	20	REALIZAR ESTUDO DE CAMPO CONTÍNUO PARA IDENTIFICAR DEMANDAS CULTURAIS E VIABILIDADE DE AÇÕES EM ÁREAS DESCENTRALIZADAS				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Mapeamento dos líderes comunitários para estabelecer ferramentas de diálogo sobre as demandas culturais locais.	CURTO	Ações realizadas versus número de líderes.	Número de Líderes identificados.	SMADS, SMCT e CMPC .



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

	2	Promover editais para ocupação e/ou residência artística de prédios históricos e espaços públicos garantindo diálogo e contrapartidas destinadas aos moradores do entorno.	CURTO	Editais publicados versus Projetos contemplados.	Publicação em site oficial.	SMAJ e SMCT.
	3	Promover ações e editais para projetos culturais descentralizados, incentivando sua circulação entre os territórios.	CURTO	Ações/Editais publicados versus Projetos contemplados.	Divulgação em site oficial.	SMAJ, SMCT e CMPC.
META	21	INSTITUCIONALIZAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Implementar programa integrado de formação em cultura - "Corpos Estáveis" Cia Municipal de Teatro; Cia Municipal de Dança; Cia Municipal de Música.	CURTO	Apresetação de Projeto de Lei e Regulamentação específica.	Lei Sancionada.	SMAJ e SMCT.

PMC CAMPO LIMPO PAULISTA											
EIXO 4	FORMAÇÃO À PRODUÇÃO, DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO										
OBJETIVO	Incentivar e promover ações para Formação de Público para Arte e Cultura; Qualificar e descentralizar espaços de produção artística.										
RESULTADOS ESPERADOS	Ampliar o acesso à produção cultural do município bem como ações e atividades de outras localidades, através da oferta de espaços e equipamentos qualificados e descentralizados.										
ODS	3, 4, 8, 10, 16 e 17										
PRAZOS											
CURTO							ATÉ 2024				
MÉDIO							ATÉ 2028				
LONGO							ATÉ 2032				
CONTÍNUO							Ações que devem ocorrer periodicamente				
META	22	VIABILIZAR A CIRCULAÇÃO E A DIFUSÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS									
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS					
	1	Ampliar a programação oferecida nos equipamentos culturais e espaços públicos, contemplando a produção local e o intercâmbio.	CURTO	Programação oferecida versus público atingido.	Divulgação em site oficial/ Comprovação das ações.	SMCT.					
	2	Promover editais para projetos de circulação e difusão cultural atendendo às diversas linguagens artísticas.	CURTO	Editais publicados versus projetos contemplados.	Publicação em site oficial.	SMAJ e SMCT.					
META	23	FORTALECER O CINE-TEATRO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA									
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS					



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

	1	Reativação, revitalização e fortalecimento do Cine-Teatro.	CURTO	Projeto atual	Divulgação/ Comprovação das ações.	SMOP e SMCT.
	2	Ampliar e diversificar ações no Cine-Teatro.	CONTÍNUO	Número de ações versus público atingido.	Divulgação/ Comprovação das ações.	SMCT.
	3	Apoiar a produção local e também incentivar que produções de outras cidades se apresentem no Cine Teatro.	CONTÍNUO	Número de produções versus público atingido.	Divulgação/ Comprovação das ações.	SMCT.
	4	Garantir a manutenção permanente do Cine-Teatro.	CONTÍNUO	Atividades de manutenção realizadas.	Relatórios e Divulgação.	SMCT e SMO.
META	24	INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE PÚBLICO				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Promover e diversificar ações de formação de público a fim de qualificar o contato e a fruição das artes.	CURTO	Número de ações versus público atingido.	Divulgação/ Comprovação das ações realizadas.	SMCT.
	2	Promover ações descentralizadas.	CURTO	Ações realizadas versus regiões atingidas versus público atingido.	Divulgação/ Comprovação das ações realizadas.	SMCT.
	3	Apoiar eventos e iniciativas de demanda espontânea da sociedade civil e de órgãos públicos que tenham coerência com as políticas culturais do município, considerando a representatividade dos segmentos, linguagens artísticas e territórios culturais.	CURTO	Ações apoiadas versus região versus público atingido.	Divulgação/ Comprovação das ações realizadas.	SMCT.

PMC CAMPO LIMPO PAULISTA						
EIXO 5	DIVERSIDADE, DESCENTRALIZAÇÃO E TRANSVERSALIDADE					
OBJETIVO	RECONHECER E VALORIZAR A DIVERSIDADE, PROTEGER E PROMOVER AS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS; PROMOVER DESCENTRALIZAÇÃO E INCENTIVAR A TRANSVERSALIDADE NA GESTÃO PÚBLICA.					
RESULTADOS ESPERADOS	Proteger e promover a diversidade, reconhecendo a abrangência das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contextos populacionais, buscando dissolver a hierarquização entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva e civilizada, e demais discriminações ou preconceitos, inclusive nos segmentos menos populares.					
ODS	5, 10, 16 e 17					
PRAZOS						
CURTO	ATÉ 2024					
MÉDIO	ATÉ 2028					
LONGO	ATÉ 2032					
CONTINUO	Ações que devem ocorrer periodicamente					
META	25	PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Incentivar a participação popular em atividades culturais descentralizadas.	CURTO	Número de ações versus público atingido.	Divulgação/ Comprovação das ações.	SMFGP, SMAJ e SMCT
	2	Promover atividades culturais, rodas de conversa, debates culturais em espaços públicos descentralizados.	CURTO	Número de ações versus público atingido versus região.	Divulgação/ Comprovação das ações.	SMFGP, SMAJ e SMCT
META	26	RECONHECER E VALORIZAR A DIVERSIDADE, PROTEGER E PROMOVER AS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS				



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Fomentar grupos, agentes e manifestações da cultura popular e tradicional.	CURTO	Ações realizadas versus grupos, agentes atingidos.	Divulgação/ Comprovação das ações.	SMCT.
	2	Criar políticas públicas e ações culturais para promover a visibilidade das produções artísticas desenvolvidas por mulheres e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero no município de Campo Limpo Paulista.	CURTO	Ações realizadas versus o número de mulheres atendidas.	Divulgação/ Comprovação das ações.	SMFGP, SMAJ e SMCT.
	3	Integrar as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBTQIA+, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à homofobia, promoção da cidadania e afirmação de direitos.	CURTO	Ações realizadas voltadas ao segmento.	Divulgação/ Comprovação das ações.	SMCT.
	4	Promover ações para difusão de projetos culturais de matrizes indígenas e afro-brasileiras entre outras.	CURTO	Ações realizadas versus projetos contemplados.	Divulgação/ Comprovação das ações.	SMCT.
META	27	INCENTIVAR E PROMOVER A TRANSVERSALIDADE NA GESTÃO PÚBLICA				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Estabelecer reuniões periódicas com as demais secretarias e sociedade civil para criar cronograma e planos de ação conjunto.	CURTO	Reunião realizadas versus Secretarias participantes.	Atas de registro das reuniões e divulgação das ações.	SMFGP e SMCT.



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

	2	Inserir na agenda anual do CMPC um diálogo com vereadores e Prefeito.	CURTO	Reuniões planejadas versus reuniões realizadas.	Atas de registro das reuniões e divulgação das ações.	SMFGP e SMCT.
META	28	PROMOVER A ACESSIBILIDADE AOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Promover acessibilidade para pessoas com deficiências auditiva e visual aos serviços e equipamentos culturais.	MÉDIO	Espaços existentes versus obras realizadas.	Divulgação/ Comprovação das ações.	SMFGP, SMO e SMCT.
	2	Promover melhorias nas condições de acessibilidade aos serviços e equipamentos culturais, conforme regulamentado na NBR 9050/2015, junto à Secretaria de Obras.	MÉDIO	Espaços existentes versus obras realizadas.	Divulgação/ Comprovação das ações.	SMFGP, SMO e SMCT.

PMC CAMPO LIMPO PAULISTA											
EIXO 6	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE RENDA										
OBJETIVO	AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO; E INDUZIR ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE NOS PROCESSOS CULTURAIS.										
RESULTADOS ESPERADOS	A partir da estruturação e regulamentação do setor, consolidar a Cultura como segmento econômico capaz de gerar renda e emprego na cidade. Além de incentivar a economia circular, solidária e sustentável.										
ODS	8, 9, 10, 11, 16 e 17										
PRAZOS											
CURTO							ATÉ 2024				
MÉDIO							ATÉ 2028				
LONGO							ATÉ 2032				
CONTÍNUO							Ações que devem ocorrer periodicamente				
META	29	AMPLIAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DO SETOR CULTURAL E DA ECONOMIA CRIATIVA									
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS					
	1	Realizar exposições, feiras e festivais de produtos artesanais, culturais e criativos.	MÉDIO	Número de eventos versus número de participantes versus público estimado.	Divulgação/ Comprovação das ações.	SMCT e SMDE.					
	2	Reajuste de cachês e pagamentos dos profissionais da arte e cultura contratados pela SMCT, conforme índice de inflação.	CONTÍNUO	Valores pagos versus inflação do ano.	Divulgação/ Comprovação do aumento.	SMFGP e SMCT.					



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

	3	Possibilitar e estimular a venda de produtos culturais e criativos nos equipamentos e espaços públicos, feiras, parques e eventos, dando destaque à produção das comunidades e artistas locais.	CURTO	Relação de espaços versus número de participantes versus público estimado.	Número de autorizações e Divulgação/Comprovação das ações.	SMCT, SMDE
	4	Promover cursos e capacitação em áreas como games, designer, economia circular, gastronomia típica entre outras capazes de promover a cultura e gerar renda.	CURTO	Número de cursos versus número de participantes.	Divulgação/Comprovação das ações.	SMCT
META	30	IDENTIFICAR TERRITÓRIOS COM POTENCIAL A SE TORNAREM DISTRITOS CRIATIVOS EM CAMPO LIMPO PAULISTA A FIM DE DESENVOLVER E FOMENTAR OS EMPREENDIMENTOS, AÇÕES, EVENTOS E MANIFESTAÇÕES DA ECONOMIA DA CULTURA E CRIATIVA.				
AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Identificar e realizar ações para potencializar os territórios identificados por meio do fortalecimento desses segmentos econômicos, traços culturais, turísticos e memórias.	CURTO	Número de territórios versus número de ações versus áreas criativas /região.	Relatório final.	SMCT
	2	Identificar espaços, entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, grupos ou coletivos sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais em suas comunidades.	MÉDIO	Número de entidades, grupos ou coletivos existentes.	Número de entidades, grupos ou coletivos identificados.	SMCT
	3	Criar o <i>Selo de Certificação Cultural</i> para produtos e ingredientes culturais produzidos no município.	CURTO	Criação do Selo.	Aplicação e comprovação de uso.	SMFGP, SMDE e SMCT.
META	31	CRIAR CAMPANHAS E EVENTOS PARA A DIVULGAÇÃO E ESTÍMULO À UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS DE INCENTIVO FISCAL PARA A CULTURA				



PREFEITURA

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
GABINETE DO PREFEITO

AV. ADHERBAL DA COSTA MOREIRA, 255 - JARDIM AMERICA
CAMPO LIMPO PAULISTA - SP, 13231-901
TEL: (11) 4039-8312 | 4039-8320

AÇÕES	nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	INDICADOR/ MONITORAMENTO/ AVALIAÇÃO	FONTES DE AFERIÇÃO	RESPONSÁVEIS/ENVOLVIDOS
	1	Realizar mapeamento das empresas que possuem potencial em destinar parte de seus Impostos para os Incentivos Fiscais para a Cultura.	CURTO	Relação de empresas versus empresas contatadas.	Número de projetos apoiados por empresas.	SMCT e SMDE.
	2	Promover encontros/rodadas de negócios com o setor privado e agentes culturais da cidade de Campo Limpo Paulista.	CURTO	Áreas criativas versus número de projetos participantes versus empresas participantes.	Número de projetos apoiados por empresas.	SMCT e SMDE.